# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATANTE-CONTRATADO

# IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

**CONTRATANTE:** D F SPAZIO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 47.411.018/0001-40, residente e domiciliado na Rua Sofia Castelane 50, Cep 03978-150, Cidade São Paulo/SP

**CONTRATADO:** IGOR SANTOS SEFERINO, CPF nº 507.220.588-61, residente e domiciliado na Rua Das Framboesas 26, Cep 03978-440, Cidade São Paulo/SP

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Desenvolvimento, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** Compromete-se a prestar serviços de desenvolvimento, entregando um sistema web para o gerenciamento de sua operação de transportes.

### DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**Cláusula 2ª.** O serviço já entregue será garantido o funcionamento integral durante o período de 3 meses.

**Cláusula 3ª.** O CONTRATADO deverá fornecer o uso do sistema online e com acessibilidade para dispositivos móveis, qualquer manutenção ou atualização fora do período acordado, será pago fora de contrato.

#### **DO PAGAMENTO**

**Cláusula 4ª.** Em remuneração pelos serviços ora ajustados, o CONTRATADO receberá a quantia total de R\$5,000.00

**Cláusula 5ª.** Inicio da vigência 01/12/2023 até 18/12/2023 via PIX / Depósito Bancário.

# DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**Cláusula 6ª.** A partir da entrega do software, o CONTRATADO será responsável pelo seu funcionamento, bem como falhas e manutenções que possam ocorrer. Fica excluída casos de atualizações estéticas ou funcionais, sendo acordado valores fora deste CONTRATO.

O CONTRATANTE concorda com os termos expostos anteriormente:	O CONTRATADO concorda com os termos expostos anteriormente:
(DF Spazio Transportes, Rua sofia castelane,50, 47.411.018/0001-40)	(Igor Santos Seferino, Rua das framboesas, 26, 507.220.588-61)
(São Paulo, 30/11/2023)	(São Paulo, 30/11/2023)